



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 016/2025
Processo Administrativo nº 60/2026

A **SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUÍBEPREV, que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das exigências legais;

AUTORIZA

A proceder-se a contratação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025**, e, por consequência, a proceder-se a contratação nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUÍBEPREV, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: gêneros alimentícios – café em pó e açúcar para consumo nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Perúibe – PERUÍBEPREV, atendendo às necessidades diárias e rotineiras, tanto dos colaboradores como também dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Perúibe – RPPSP e público em geral.

Contratada: REDE FACIL DE PERUIBE SUPERMERCADO LTDA CNPJ 38.421.207/0001-02
Valor Total: R\$ 1.394,34 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 60/2026, de Dispensa de Licitação nº 016/2025.

Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Perúibe, bem como sua divulgação no site oficial do PERUÍBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 23 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV